



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

[www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)

Sexta-feira, 22 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 587

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ROSANA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Atribuição de Classe/Aulas	3
PODER LEGISLATIVO DE ROSANA	4
Comunicados	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Rosana**

CNPJ 67.662.452/0001-00  
Avenida José Laurindo, 1540  
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215  
Site: [www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)

#### **Câmara Municipal de Rosana**

CNPJ 67.662.445/0001-08  
Avenida José Laurindo, 1535  
Telefone: (18) 3288-1191  
Site: [www.camararosana.sp.gov.br](http://www.camararosana.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sexta-feira, 22 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 587

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE ROSANA

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI MUNICIPAL N.º 1703/2021, DE 20/10/2021. (AUTORIA DO VEREADOR RONILDO DA COSTA).

*Dispõe Sobre: "O DIA DO EVANGÉLICO NO MUNICÍPIO DE ROSANA".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º No âmbito do Município de Rosana o dia do Evangélico será no segundo sábado do mês de dezembro de cada ano.

Art. 2º O dia do Evangélico deverá constar do Calendário Municipal de Eventos.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2021.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

#### LEI MUNICIPAL N.º 1704/2021, DE 20/10/2021. (AUTORIA DOS VEREADORES: ANGELO APARECIDO ANDRADE, CARLOS EDUARDO DIAS DE OLIVEIRA E FERNANDA RODRIGUES DA SILVA E MARCELO AGUIAR CAVALHEIRO).

*Dispõe Sobre: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA o*

*HOSPITAL ESTADUAL PORTO PRIMAVERA com o nome empresarial - ASSOCIACAO LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENCIA DE DEUS, inscrito no CNPJ sob o nº 53.221.255/0028-60.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade Pública o "HOSPITAL ESTADUAL PORTO PRIMAVERA" do nome empresarial "ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENCIA DE DEUS", com personalidade jurídica devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 53.221.255/0028-60, com sua sede e foro à Rua do Hospital, nº135, na Cidade de Primavera, Município de Rosana, Estado de São Paulo.

Art. 2º À entidade identificada no artigo anterior fica assegurado todos os direitos e vantagens da legislação vigente, cuja finalidade está prevista no artigo 2º de seu Estatuto Social.

Parágrafo Único. A referida entidade, na denominação fantasia "HOSPITAL ESTADUAL PORTO PRIMAVERA" está ativa desde 25 de setembro de 2007 e se enquadra com as exigências legais embasando-se a sua finalidade organizacional sem fins lucrativos e filantrópicos, dentro dos requisitos do artigo 53 do Código Civil.

Art. 3º Está lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2021.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sexta-feira, 22 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 587

Página 3 de 4

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Atribuição de Classe/Aulas

#### PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo nº 0107/2021 - Pregão (Presencial) nº 052/2021.**

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural dentro do Município de Rosana, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, observando-se o calendário escolar, conforme linhas, itinerários e especificações constantes do Anexo I.

SILVIO GABRIEL, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO proferido em 21/10/2021 referente ao Pregão (Presencial) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - FERNANDO MAURO MONTE TRANSPORTES, no item 02, com o valor total de R\$ 54.605,60 (cinquenta e quatro mil seiscentos e cinco reais e sessenta centavos), e - PATRICIA DE OLIVEIRA CORDEIRO LTDA, no item 01, com o valor total de R\$ 82.664,60 (oitenta e dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos). Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (Brasília), para assinatura do Contrato, nos termos do item 10.1 e subsequentes do Edital, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 21 de outubro de 2021. Silvio Gabriel - Prefeito.

#### TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO CLASSES/AULAS N.º 029/2021

Ricardo de Lucena Freire, RG. 34.005.412-8, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais.....

Considerando, que o Edital de Convocação para Atribuição Classes/Aulas nº 029/2021 publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rosana, no dia 21/10/2021 – Edição nº. 586, Página 8 publicado com erro em data, por isso retificamos o referido Edital.

ONDE SE LÊ:

“na próxima segunda-feira, dia 25/10/2021, às 09:00 horas

LEIA-SE:

na próxima quarta-feira, dia 27/10/2021, às 09:00 horas”

Rosana, 22 de outubro de 2021.

Ricardo de Lucena Freire

Secretário de Educação

#### TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO CLASSES/AULAS N.º 030/2021

Ricardo de Lucena Freire, RG. 34.005.412-8, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais.....

Considerando, que o Edital de Convocação para Atribuição Classes/Aulas nº 030/2021 publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rosana, no dia 21/10/2021 – Edição nº. 586, Página 9 publicado com erro em data, por isso retificamos o referido Edital.

ONDE SE LÊ:

“na próxima segunda-feira, dia 25/10/2021, às 09:00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

[www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)

Sexta-feira, 22 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 587

Página 4 de 4

horas

LEIA-SE:

na próxima quarta-feira, dia 27/10/2021, às 09:00 horas”

Rosana, 21 de outubro de 2021.

Ricardo de Lucena Freire

Secretário de Educação

de Apoio.

Rosana, 22 de outubro de 2021.

RONILDO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Rosana

### PODER LEGISLATIVO DE ROSANA

#### Comunicados

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO(Presencial) Nº 002/2021

Encontra-se aberto na Câmara Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, licitação na modalidade PREGÃO (Presencial) sob o nº 002/2021, do tipo MENOR PREÇO, para aquisição de combustíveis, com entrega fracionada, para atender as atividades e interesse público desta edilidade, pelo período de até 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período conforme Anexo I.

Os interessados em obter cópia do edital e seus anexos deverão retirá-los junto ao setor de Licitações, à Avenida José Laurindo, nº 1.535, Rosana – SP, no horário comercial, das 07:00 às 13:00 horas (Brasília), ou solicitado pelo e-mail da Câmara Municipal sem qualquer custo para o licitante ou ainda, baixá-lo no site da Câmara Municipal: [www.camamarosana.sp.gov.br](http://www.camamarosana.sp.gov.br), neste último caso deverá ser preenchido o recibo (Anexo II), assinar, escanear e encaminhar via e-mail, para [cmrosana@hotmail.com](mailto:cmrosana@hotmail.com)

Quaisquer esclarecimentos a respeito desta licitação poderão ser obtidos no Setor de Licitação, na Câmara Municipal de Rosana, no horário comercial ou pelo telefone (18) 3288-1191 ou 1192.

A sessão de processamento do Pregão será realizada em dependência própria da Administração Pública da Câmara Municipal, localizada no endereço supra citado, iniciando-se no dia 12 (doze) de novembro às 09:00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe